

ANEXO III

INSTRUÇÕES AO CANDIDATO E RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

LEIA COM ATENÇÃO TODOS OS ITENS

Entende-se como grupo familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio, desde que comprovada mediante documentação.

Para candidatos cujas famílias residam em outros Estados, devem ser enviados todos os documentos referentes ao grupo familiar da cidade de origem;

O candidato é considerado independente quando, comprovadamente, sustentar-se sozinho, residir fora do domicílio familiar e for maior de 24 anos, salvo em casos específicos;

Documentação de Identificação e da Comprovação de Renda organizada por cada membro da família;

A ausência da documentação exigida inviabilizará a realização da avaliação socioeconômica do candidato.

Verifique em quais das situações abaixo você se enquadra e envie a documentação através do endereço eletrônico solicitado no edital.

As dúvidas sobre a documentação para avaliação socioeconômica, deverão ser encaminhadas para o e-mail: edital.dss.cas.proaes@id.uff.br, durante o período estipulado para a inscrição e o envio dos documentos.

1- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR:

Legíveis e atualizadas:

Documento de Identificação do candidato e de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos.

Cadastro de Pessoa Física – CPF de **TODOS** os componentes da família a partir de 18 anos;

Certidão de Nascimento de **TODOS** os componentes da família menores de 18 anos.

Carteira de Trabalho e Previdência Social Digital (TODOS os componentes da família a partir de 18 anos). Para acessar a Carteira de Trabalho Digital é preciso ter cadastro no sistema acesso.gov.br e emitir o documento no link abaixo: <https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital> ou pelo aplicativo Carteira de Trabalho Digital.

O envio é obrigatório, independentemente da existência de vínculos empregatícios.

1.1. Documentações complementares sobre o grupo familiar, conforme o caso:

Legíveis e atualizadas:

Certidão de casamento dos pais ou responsáveis. Em caso de separação ou divórcio enviar a certidão de casamento com averbação e a respectiva sentença judicial, se for o caso;

Documentação oficial referente à Guarda ou Tutela de crianças e adolescentes agregados à família;

Em caso de união estável dos pais/responsáveis ou separação não oficial enviar declaração correspondente à situação.

Em caso de falecimento dos pais/responsáveis ou provedor financeiro, enviar a certidão de óbito correspondente

2- DOCUMENTAÇÃO PARA TODOS OS MEMBROS A PARTIR DE 18 ANOS:

Cópias legíveis e atualizadas:

Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato Previdenciário constando todas as relações previdenciárias e detalhamento de remunerações. **Mês de referência de emissão: março/2024.**

Observações: Caso o documento demonstre vínculos ativos que foram encerrados, mas não baixados, caberá ao candidato enviar os documentos que comprovem a inexistência do vínculo. A pessoa que nunca tenha trabalhado também deverá enviar o CNIS, que será emitido sem nenhum vínculo. Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá enviar o CNIS referente a todos os NITs.

O respectivo documento solicitado acima, pode ser emitido no site do Meu INSS, através do link: <https://meu.inss.gov.br>

Documento obrigatório, independentemente da existência de vínculos empregatícios.

3- COMPROVAÇÃO DE RENDA:

- Devem ser enviados comprovantes de rendimentos do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar, referentes a pessoas físicas e a eventuais pessoas jurídicas;
- Os documentos para comprovação da renda devem ser enviados conforme o tipo de atividade. Membros inseridos em mais de um tipo de atividade deverão enviar a documentação referente a cada vínculo;
- No caso de candidatos que residam provisoriamente em república, vaga, pensão, ser agregado temporariamente, etc. em função do curso universitário, **não há necessidade de enviar documentação de colegas com os quais a moradia esteja sendo compartilhada.** Porém é necessário enviar a documentação dos membros de seu núcleo familiar, ou seja, documentação referente aos familiares e/ou pessoas que contribuem financeiramente com suas despesas e com a manutenção na Universidade. O solicitante deve enviar comprovante do valor recebido mensalmente para sua manutenção.

a) CELETISTAS, SERVIDORES PÚBLICOS, CIVIS E MILITARES:

Legíveis e atualizadas:

Contracheques: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Extratos bancários: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024**

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **2023 – Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada. Aposentada(o) ou pensionista que permanece com vínculo deve enviar a documentação conforme a atividade exercida.

b) PARA TRABALHADORES EM ATIVIDADES RURAIS E PESCADORES:

Legíveis e atualizadas:

Contracheques: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.** Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido **nos meses de dezembro de 2023, janeiro e fevereiro/2024, conforme anexo V.**

Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Extratos bancários: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Declaração do Imposto de Renda **2023 – Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – **IRPJ 2023, Ano base 2022**(todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso.

Cópia completa do **SIMEI de 2023** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega.

Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR). Declaração de renda bruta mensal fornecida pelo Sindicato Rural, quando for o caso. Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola de até **três meses anteriores (dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024).**

Notas fiscais da venda de produção pecuária ou da produção agrícola,**dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024** quando houver.

**c) APOSENTADO, PENSIONISTA, BENEFICIÁRIOS DE AUXÍLIO DOENÇA E
DEMAIS BENEFÍCIOS GOVERNAMENTAIS:**

Legíveis e atualizadas:

Contracheques: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Extrato de pagamento de benefício do INSS (detalhamento de crédito) **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Extrato bancário: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física **2023– Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada de recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. No caso de Declaração Retificadora, enviá-la acompanhada da Original escaneada.

Aposentados ou pensionistas que permaneceram ou retornaram à atividade remunerada, além da documentação referente a aposentadoria ou pensão, devem enviar também a documentação de acordo com o tipo de atividade realizada atualmente.

Pensão alimentícia informal: enviar o anexo IV do Edital, com o **Documento de Identificação do declarante.**

Beneficiários de Programas Sociais: comprovante atual do recebimento do benefício acompanhado, quando for o caso, da Folha Resumo do Cadastro Único. Ex: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, entre outros benefícios socioassistenciais nacionais, estaduais e/ou municipais).

d) AUTÔNOMO, TRABALHADOR NO EXERCÍCIO DO MERCADO INFORMAL, PROPRIETÁRIOS OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS:

Legíveis e atualizadas:

Contracheques: **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Declaração de renda de próprio punho informando atividade exercida e valor recebido nos meses **de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024 conforme Anexo V.**

Extrato bancário **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

Declaração do Imposto de Renda **2023– Ano base 2022** (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – **IRPJ/2023 do Ano base de 2022**, (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando for o caso;

Declaração de Comprovante de Rendimento (DECORE) emitida por profissional contábil. **Mês de referência: dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

e) PARA OS DESEMPREGADOS:

Legíveis e atualizadas:

- Rescisão do último contrato de trabalho, se demitido nos últimos 12 meses;
- Recebimento do Fundo de Garantia (FGTS), se demitido nos últimos 12 meses.

f) RENDIMENTOS DE ALUGUEL:

Legíveis e atualizadas:

Contrato (os) de locação ou o(os) recibos. **Dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024**

g) PROPRIETÁRIO DE SÍTIO (S) E/OU FAZENDA (S):

Legíveis e atualizadas:

Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR **atualizada.**

h) ESTÁGIO REMUNERADO ou BOLSAS pagas por instituições de fomento à pesquisa (CAPES, FAPERJ, FEC etc.):

Legíveis e atualizadas:

Contrato ou Termo de Compromisso.

Comprovante ou declaração de rendimento **dos meses de dezembro/23, janeiro e fevereiro/2024.**

i) Para Comprovação de Contribuição Financeira:

Caso o candidato possua familiar ou outra pessoa que contribua financeiramente nas despesas mensais do domicílio (doação, mesada, etc.) apresentar o **anexo VI do Edital**, com assinatura legível do responsável pela doação, mesada, etc.

ANEXO IV

Declaração de Pensão Alimentícia

Eu, _____ inscrito (a) no CPF _____

RG _____ domiciliado na _____

declaro para os devidos fins, que pago pensão alimentícia de R\$ _____
em favor de:

_____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar da

Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da
Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de
documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão
encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam
tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a
expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

_____/_____/2024.

ANEXO V

Declaração de Renda Trabalhador Autônomo ou no Exercício de Atividade Informal

Eu, _____, CPF: _____,
RG: _____, residente na _____

declaro para os devidos fins, que exerço a atividade de _____ com
renda mensal de _____.

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

_____/____/2024.

ANEXO VI

Declaração de Contribuição Financeira

Eu, _____
inscrito (a) no CPF _____ RG _____ residente na
_____, declaro para os devidos
fins que contribuo com o valor mensal de R\$ _____ em favor de:

Estou ciente das normas estabelecidas no Edital vigente para participar do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da Universidade Federal Fluminense e das normas e resoluções vigentes.

A identificação de fraude de informações ou falsificações de documentação por parte do estudante eliminará a sua participação no processo.

As situações previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro serão encaminhadas à Procuradoria Jurídica da Universidade, para que sejam tomadas as medidas de praxe relativas à ação penal cabível. Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura do Declarante

____/____/2024.

